



Botucatu, 06 de novembro de 2024

Ofício nº 232/2024 – Botucatu/OSS Pirangi

Ilma. Sr.
Vereadora Érika da Liga do Bem
Câmara Municipal de Botucatu

Num. Protocolo

00886/2024

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 08/11/2024

Hora: 10:36

Procedência: Autoria: Associação Beneficente de Pirangi

Assunto: Resposta Requerimento 597/2024 Câmara Municipal

Assunto: Resposta Requerimento 597/2024 – Câmara Municipal de Botucatu.

Em resposta ao Requerimento de nº 597 de 04 de novembro de 2024 que solicita efetuar “ações através de campanhas e outdoors sobre a importância da castração de animais...”, informamos que todas as publicações e campanhas dessa natureza ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria de Saúde.

Destacamos que a observação da nobre vereadora é extremamente relevante, pois reconhecemos que a castração de animais é um método efetivo de controle populacional. A ação deve ser, realmente, divulgada em virtude do potencial de gratuidade oferecido pelo município.

Hoje nosso contrato com a Secretaria de Saúde não prevê rubrica para tal campanha publicitária. Porém, entendendo a necessidade, encaminharemos ofício para a Secretaria para pensarmos juntos em uma estratégia visando melhorar essa questão que, julgamos essencial e eficiente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
João Gonçalves de Sarro
Diretor Executivo